

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 11/07/2014 08:51:51

Em resposta a vossa solicitação de esclarecimento, passo a relatar: 1. Haverá sim a higienização de instalações sanitárias de uso coletivo, porém não consideramos de grande circulação. 2. Não obstante, a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, está passível de pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, porém a concessão do adicional de insalubridade ao trabalhador depende de cada caso concreto, conforme as condições reveladas em laudo específico por um perito. 3. Enfim, ainda pode ser considerado que, há a possibilidade da eliminação ou neutralização da insalubridade com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância (estabelecidos pelo MTE) e também com a utilização de equipamentos de proteção individual.

Fechar